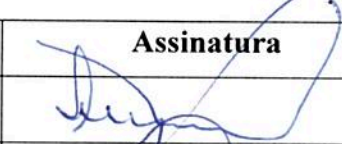


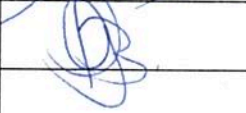


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC – SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, instituída pela Portaria nº 43.552/2021, Portaria de Substituição nº 44.812/2022. A comissão se reúne (conforme lista de presença anexa) nesta data, em reunião extraordinária, para dar cumprimento ao Plano de Ação. A ata anterior, consignou que fosse encaminhado ofício à Empresa Conam para que informasse sobre o seu sistema único, bem como, a sua capacidade em solução técnica para atender todo o Município (Executivo e Legislativo), como também, o custo para a implantação dos sistemas estruturantes que não estão contemplados pelo SIAFIC. O ofício foi elaborado pelo Presidente e aprovado pela Comissão. Sendo que, na pauta de hoje foi apresentado aos presentes, o Of. GC nº 128/2022 - CONAM, em resposta ao ofício nº 13/22 encaminhado em 09/08/22. Na resposta a Empresa CONAM informou que possui ferramentas e soluções de sistema único que poderá em caráter de exceção atender também ao poder Legislativo, com a finalidade de proporcionar segurança e eliminar dificuldades de comunicação entre os sistemas estruturantes com outras empresas, permitindo assim, o pleno atendimento dos prazos dispostos no Decreto Federal nº 10.540/2020. Conforme solicitado pela Comissão, consta no ofício nº 128/2022 a apresentação da proposta comercial, com detalhamento de valores, considerando a situação atual dos sistemas em uso no Município e ainda, os valores praticados no mercado dos sistemas estruturantes, hoje contratados do Poder Legislativo, ofertando um valor mensal excepcional de R\$ 1.380,00 (mil e trezentos e oitenta reais), limite da dispensa de licitação para todos os sistemas estruturantes da Câmara Municipal, bem como, treinamento e implantação. Após discussão e análise, todos os membros deliberaram que: **1-** Pela Primazia do interesse público, bem como a obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Federal nº 10.540/2020, o qual dispõe que só poderá haver um único SIAFIC (contabilidade) no Município; **2-** Que a responsabilidade da contratação, manutenção e atualização do SIAFIC é do Chefe do Poder Executivo (art. 1º, §§ 1º e 3º do referido Decreto; **3-** O Decreto impõe que o sistema SIAFIC esteja em pleno funcionamento no Município em 01/01/2023 (art. 18), ainda, pelos estudos técnicos apresentados e anexados nos autos do Processo Administrativo nº 4955/2021, e o Decreto Municipal nº 8050/2022, que considerou a empresa CONAM apta, o Município de Poá

adotara o sistema único pela empresa CONAM, com isso, todas as medidas impostas pelo Decreto Federal ao Poder Executivo foram cumpridas, restando apenas sugerir, a Câmara Municipal que avalie a proposta comercial do Of. 128/2022, que, além de apresentar soluções tecnológicas para que, o sistema estruturante esteja apto para a integração com o SIAFIC, além de uma considerável vantajosidade econômica, o que é primazia na administração pública; 4- Por estas razões, a Comissão solicita que cópia do Of. 128/2022 CONAM seja encaminhado pela Chefe do Poder Executivo ao Presidente da Câmara dos Vereadores, para tomar conhecimento da proposta e medida que entender cabível, estabelecendo um prazo de 20 (vinte) dias, para que o Poder Legislativo apresente a Comissão SIAFIC, uma posição, como também, um plano de ação no que tange a preparação dos seus sistemas estruturantes para a implantação do SIAFIC, nos próximos meses, pois, o sistema deverá estar em funcionamento até 01/01/2023 dentro das normatizações do Decreto Federal, tendo por certo que, o SIAFIC contratado pelo Poder Executivo será fornecido pela CONAM conforme disposto no Decreto Municipal nº 8050/2022. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Daniela da Silva Abreu, lavrei a ata, que fora lida e aprovada na presente reunião da Comissão, ainda, os membros presentes assinaram a lista de presença.

| Membro | Secretaria / Orgão | Assinatura |
|------------------------|--------------------|---|
| SERGIO RUIZ ARMILAT | FAZENDA |  |
| Jânio Nascimento/Poste | Fazenda |  |
| GERALDO ALVES GOMES JR | COLTADOR/CÂMORA |  |
| GLAUCO PULICIA BONI | JURISDICA |  |
| | | |
| | | |
| | | |